CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
Crescendo junto com você

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 880 /2021

O Vereador José Iranildo de Morais Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando **a Implantação de um Centro de Convivência na comunidade de Novo Tapúio, no Distrito de Siupé**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Com a implantação do equipamento, os moradores terão um maior incentivo para prática de esportes, lazer, cultura e diversas atividades. È importante frisar que os moradores se sentem mais assistidos e valorizados, enaltecendo cada vez mais a estima dos idosos.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 19 de novembro de 2021.

José Iranildo de Morais Souza - Canoa
VEREADOR

EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará
Telefone (85) 3315-4482.

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa CMSGA/CE
19/11/2021